

PORTARIA CGJ Nº 1282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

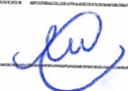
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de SETEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 641, de 03 de maio de 2022; e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 01/06/2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
SETEMBRO	23 (sexta-feira)	Dra. Nirvana Coêlho de Melo Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3503/99323-2901 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 3º Salão do Júri


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 09 / 2022

Folha(s) 90-91